



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL Nº 94, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
**CÂMPUS DO PANTANAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** – CPan, instituída pela Portaria nº 83/2021, de 02 de DEZEMBRO de 2021, do Câmpus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais Conjuntos nº 36/2021-Prograd/Progep/UFMS e nº 38/2021-Prograd/Progep/UFMS, nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docentes	TITULAÇÃO EXIGIDA
<b>CORUMBÁ/MS</b>					
CPAN	ENSINO DE CIÊNCIAS	01	20	Segunda a sexta-feira: VESPERTINO  Sábado: MATUTINO E VESPERTINO	Doutorado

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
<b>20h</b>	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21

**2.1. Auxílio Alimentação:**

I - 20h: 229,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.



### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
  - cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura e/ou Pedagogia; e
  - cópia do título de doutor em Educação, Ensino de Ciências, Ecologia e conservação, Biotecnologia, Biotecnologia e Biodiversidade, Biologia Geral e Biologia Vegetal, ou da ata de defesa do doutorado.
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
  - cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura e/ou Pedagogia; e
  - cópia do título de mestre em Educação, Ensino de Ciências, Ecologia e conservação, Biotecnologia, Biotecnologia e Biodiversidade, Biologia Geral e Biologia Vegetal ou da ata de defesa do mestrado.
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
  - cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura e/ou Pedagogia; e
  - cópia do certificado de especialista em Ensino de Ciências ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. **O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.**

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

### 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

#### 4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:



- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

## 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no dia **13/12/2021, até às 16h (horário de MS)**, para candidatos com a titulação de **Doutorado**, publicada no endereço: <https://cpan.ufms.br/>
- 5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **14/12/2021, até às 16h (horário de MS)** candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpan.ufms.br/>
- 5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **15/12/2021, até às 16h**, candidatos com o título de **Especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpan.ufms.br/>
- 5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.5. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: <https://cpan.ufms.br/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;
- 5.6. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia 16/12/2021 no site <https://cpan.ufms.br/> e também no Boletim Oficial da UFMS, disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/>.

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8h (horário de MS), do dia 03/02/2022**, em link divulgado por e-mail aos inscritos, em até 30 minutos de antecedência do horário de realização do sorteio;
- 6.2.1. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;
- 6.3. A prova escrita será realizada no dia **03/02/2022, às 8h30**, via Google meet, em link divulgado por e-mail aos inscritos, em até 30 minutos de antecedência do horário de realização do sorteio. A prova terá duração máxima de 2 horas.
- 6.4. A prova didática será realizada nos dias **09 e 10/02/2022, a partir das 13h**, via Google meet, em sala enviada por e-mail, em até 30 minutos de antecedência do início d



prova. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.5. A apreciação de títulos será realizada no dia **10/02/2022**, após o término da prova didática, em reunião da Comissão, via Google Meet.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia 16/02/2022, CONFORME O CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA PROGRAD/PROGEP no Diário Oficial da União, Boletim Oficial da UFMS <https://boletimoficial.ufms.br/> e site do CPAN <https://cpan.ufms.br/>.

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 36/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

## 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Profissão e identidade docente;
- Materiais didáticos no ensino de ciências;
- Aspectos gerais da organização curricular e da gestão da escola.



9. **BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

ARROYO, Miguel Gonzales. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis: Vozes, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa**. 39. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

KRASILCHIK, Myriam. **Prática de ensino de biologia**. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: EDUSP, 2012.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola** - teoria e prática. 4. ed. Goiânia: Alternativa, 2001.

NÓVOA, António. **Profissão Professor**. 2. Ed. Porto Alegre: Porto Ed., 1995.

ROSARÍA, Justi. La enseñanza de ciencias basada en la elaboración de modelos. **Enseñanza de las ciencias**, Barcelona, v. 24, n. 2, p. 173–184, 2006. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/13271794.pdf>. Acesso em 06 dez. 2021.

Corumbá, 08 de dezembro de 2021.

**Prof. Amanda de Mattos Pereira Mano**  
**Presidente da Comissão Especial**



Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Mattos Pereira Mano, Professora do Magistério Superior**, em 08/12/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2961223** e o código CRC **0D01D774**.

**CÂMPUS DO PANTANAL**  
Av. Rio Branco,1270 - Universitário  
Fone: (67)3234-6813  
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

---

Referência: Processo nº 23449.002331/2021-53

SEI nº 2961223

